



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo - CNPJ 01.641.765/0001-73

Rua Henrique Hortelã, 127 - Fone/Fax: (14) 3282-1018 - CEP 17470-000 - Duartina - SP

e-mail: camara@duartina.sp.gov.br

PORTARIA N.º 26

CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA,
representada pelo Presidente Marcos Roberto Furlanetto, no uso de suas
atribuições legais DETERMINA:

Artigo. 1º - Fica instaurada Comissão Especial de Inquérito em relação a Gestão do Hospital Santa Luzia e ao Centro de Especialidades nos termos do artigo 58, § 3º da Constituição Federal, com expressa deliberação da Câmara Municipal neste sentido conforme artigo 52, § 1º do regimento interno da Casa de Leis, indicando para tanto todos os Vereadores para integrarem a CEI.

Artigo. 2º - Os trâmites da CEI deverão obedecer ao regramento do Regimento Interno da Câmara Municipal de Duartina-SP.

Artigo. 3º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua promulgação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CM – Duartina, 06 de setembro de 2016.


MARCOS ROBERTO FURLANETTO
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA
Data Supra


EVERALDO MARANHÃO
Diretor de Secretaria